



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0223/2021

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ILZA DA COSTA OLIVEIRA**, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA A MÃO COOPERADORA III, inscrita no CPF/MF sob nº 403.365.732-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$1.488,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM. – **Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 24720-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2021.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Controladoria de Contas do Governo do Pará  
Atestado de Análise Contábil  
Data: \_\_\_\_\_  
Ato: \_\_\_\_\_  
Governador do Estado do Pará  
Prefeito Municipal de Itaituba  
Decreto Municipal 000223/21